



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ



Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária 01/2020

Retificação

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem informar que no **“Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária 01/2020”** onde se lê **“art. 32, §7º, do Estatuto da FGJ”** deverá ser considerado **“art. 33, §7º, do Estatuto da FGJ”**.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

César de Castro Cação
Presidente da FGJ